

Expediente nº 20.27.0229.0003006/2026-13

PORTARIA Nº 2492/2026

DE 30 DE JULHO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família a servidora comissionada.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Edênia Cury Menezes, ocupante do cargo de Assessor Operacional, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família, no período de 27 a 31 de julho de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 27 a 31 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana

Subprocurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente nº 20.27.0229.0003006/2026-13

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **31/07/2026 12:25:46**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003006/2026-13**